



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 006/93.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"QUE ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 272/86, DE 26 DE AGOSTO DE 1.986."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- O Artigo 1º do Decreto Nº 272/86, de 26 de agosto de 1.986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º- Fica criado o Ponto de Taxi Nº 04, para 15 (quinze) veículos, situado na Avenida Silvano de Paula Bueno, nas imediações do Posto Taquarão."

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de fevereiro de 1.993.

*DR. ARNON FIRMO DE MELO*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*CREUSA TERESINHA DO AMARAL*  
Secretária

Transcrito no Livro *dec 05*  
Fls. nº *1120, 121*

Afixado no mural do Paço Municipal:  
Taquarituba SP *01 102193*

Publicado no Jornal: *Planorama*  
nº \_\_\_\_\_ de *20, 02, 93*